



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 1 de 37

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	11
Ratificação	11
Homologação / Adjudicação	12
Atos Administrativos	13
Extrato de Convênios	13
Ouvidoria	14
Conselhos Municipais	23
Conselho Municipal de Turismo- COMTUR	23
Departamento de Compras	27
Dispensa de Licitação	27
Poder Legislativo	37
Atos Legislativos	37
Decreto Legislativo	37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 2 de 37

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 37.178, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, à partir desta data, LEANDRO PEREIRA, lotado no cargo de “OPERÁRIO I”, para responder pelas funções de “ENCARREGADO DO DAEM”, Referência 15, Grau “A”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.179, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 07/03/2024, LUCIANO BORGES DE SOUZA, lotado no cargo de “INSTRUTOR DE KARATÊ”, para responder pelas funções de “COORDENADOR DO CRAS”, Referência 14, Grau “A”, em comissão, conforme Memorando nº 2.265/2024, procedente do Departamento de Assistência Social.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.180, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 101/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ANDREZA FELIX DE OLIVEIRA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 04/03/2024, por prazo determinado até 17/12/2024, nos termos da Lei

Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, ANDREZA FELIX DE OLIVEIRA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO INFANTIL”, Tabela II, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: TAC – item 3 – alínea “a”, por desistência da professora Joci Andreia da Silva.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.181, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 100/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ANGELA MARIA DA SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 04/03/2024, por prazo determinado até 17/12/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, ANGELA MARIA DA SILVA, para desempenhar funções do cargo de “PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS”, Tabela II, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 03 aulas semanais, em caráter excepcional, aulas livres.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.182, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 102/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora SUELI APARECIDA DA MOTA;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 3 de 37

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 04/03/2024, por prazo determinado até 17/12/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, SUELI APARECIDA DA MOTA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; TAC – item 3 alínea “a”, sala livre, por motivo de exoneração da Professora Rosana Aparecida Borges Gonçalves.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.183, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 01/03/2024, por pedido de dispensa, TALITA RIBEIRO DE SOUZA NASCIMENTO, das funções do cargo de “PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL ARTE”, Tabela II, Nível II, Faixa “A”, atribuída em 05/02/2024, conforme Ofício nº 106/2024 do Departamento de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.184, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 05/02/2024, por prazo determinado até 19/12/2024, à servidora abaixo-relacionada, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do

nível em que o professor se encontra, conforme segue:

NOME	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO	CARGA
LUCIANA PERES CAVALHEIRO SANTANA	EMEFEI José Nunes	PEB I ENSINO FUNDAMENTAL	30 aulas

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.185, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 104/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora PRISCILA OLIVEIRA LIMA NICODEMO;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 01/02/2024, pelo prazo determinado até 19/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 06 (seis) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para PRISCILA OLIVEIRA LIMA NICODEMO, lotada no cargo de “PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.186, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CESSAR, a contar de 12/03/2024, EDSON CESAR BIAJANTE LEME, lotada no cargo de “INSTRUTOR DE INFORMÁTICA”, designado para responder pelas funções de “ASSESSOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL”, em comissão, objeto da portaria nº 33.539/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 4 de 37

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.187, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, à partir desta data, EDSON CESAR BIAJANTE LEME, para responder pelas funções de "ENCARREGADO DA SECRETARIA", Referência 15, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.188, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, à contar de 12/03/2024, LAIS BERNARDES PROCÓPIO DE OLIVEIRA, do cargo de "ENCARREGADO DE DISTRITO", Referência "12", Grau "A", em comissão.

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 31.569/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.189, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, à partir de 13/03/2024, LAIS BERNARDES PROCÓPIO DE OLIVEIRA, para responder pelas funções de "ENCARREGADO DE PROJETOS", Referência 12, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.190, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR a Portaria nº 37.126/2024 para constar corretamente os dizeres:

CESSAR, a contar de 29/02/2024, ERIKA FERNANDA ALVES PEIXOTO, lotada no cargo de "AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS", designada para responder pelas funções de "ENCARREGADO DE EQUIPES ESF", em comissão, objeto da portaria nº 33.612/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.191, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 01/03/2024, por pedido de desistência, VALÉRIA APARECIDA CARDOSO, das funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL" Tabela II, Nível I, Faixa "A", atribuída em 05/02/2024, conforme Ofício nº 107/2024 do Departamento de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.192, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, à contar de 12/03/2024, LENIÊ EMERICK DINIZ, para responder pelas funções de "ASSESSOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL", em comissão conforme Memorando nº 2.228/2024, procedente do DEMED.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de março



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 5 de 37

de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.193, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, à contar de 12/03/2024, ELTON RODRIGUES CAMILO, para responder pelas funções de “ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO”, Referência 15, Grau “A”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.194, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 08/03/2024, RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA, lotado no cargo de “DIGITADOR”, para responder pelas funções de “ENCARREGADO DAS EQUIPES ESF”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.195, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 105/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora MARA AUGUSTA DOS SANTOS ROLON;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 01/02/2024, pelo prazo determinado até 19/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 06 (seis) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para MARA AUGUSTA DOS SANTOS ROLON, lotada no cargo de “PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.196, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 26/02/2024, por prazo determinado até 17/12/2024, às servidoras abaixo-relacionadas, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que o professor se encontra, conforme segue:

NOME	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO	CARGA
MARIA APARECIDA NOVELI AZEVEDO	CEI Maria do Rosária da Rocha	PROFESSOR DE CRECHE	32 aulas
TATIANA SONCINI	CEI Maria do Rosária da Rocha	PROFESSOR DE CRECHE	32 aulas

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.197, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 025/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/24;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 6 de 37

único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/24, por mais 30 (trinta) dias, no período de 19/03/2024 a 17/04/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.198, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 026/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/24;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/24, por mais 30 (trinta) dias, no período de 22/03/2024 a 20/04/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.199, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 027/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 03/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 03/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 26/03/2024 a 24/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.200, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 028/24 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 03/23;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 03/23, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 19/03/2024 a 17/05/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.201, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Ofício 112/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora PAULA CRISTINA DANTAS;

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 05/03/2024, o contrato da professora PAULA CRISTINA DANTAS, contratada para desempenhar funções do cargo de "PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes. A cessação é decorrente da desistência das aulas, para assumir cargo em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.202, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 7 de 37

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

NOMEAR, à partir de 14/03/2024, CLAUDIO ALVES NONEMACHER, para responder pelas funções de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS", Referência 17, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.203, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 108/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar, a professora ANA PAULA DIONISIO SALDANHA MARIOTO;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 05/03/2024, pelo prazo determinado até 17/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para ANA PAULA DIONISIO SALDANHA MARIOTO, lotada no cargo de "PEB II - ENSINO INFANTIL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.204, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

NOMEAR, à contar de 13/03/2024, MÁRIO APARECIDO AUGUSTO ALVES, para responder pelas funções de "ENCARREGADO DE DISTRITO", Referência 12, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.205, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

NOMEAR, à partir de 15/03/2024, VICTOR HUGO MENDONÇA DA SILVA, para responder pelas funções de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS", Referência 17, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.206, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 07/03/2024, por pedido de desistência, FABIANY OLIVEIRA COSTA, das funções do cargo de "ESTAGIARIO - NIVEL MÉDIO", conforme requerimento protocolado nº 0334/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.207, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a AIRTON SILVA PEDROSA, lotado no cargo de "OPERÁRIO I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 14/01/2013 à 13/01/2018, conforme Certidão nº 093/2018 e requerimento protocolado



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 8 de 37

sob o nº 0350/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.208, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, lotado no cargo de "VIGILANTE", designado para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEMTRAM", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 21/06/2015 à 20/06/2022, conforme Certidão nº 047/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0351/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.209, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDREIA DA SILVA LIMA GATTO (10 dias)	13/03/2024	22/03/2024	30/08/2022 à 29/08/2023
ANGELA BORGES DO ROSARIO (15 dias)	18/03/2024	01/04/2024	02/07/2022 à 01/07/2023
BRUNO FERREIRA DA SILVA (10 dias)	18/03/2024	27/03/2024	02/03/2022 à 01/03/2023
DANIELA SIQUEIRA SILVA NAUFAL (30 dias)	01/04/2024	30/04/2024	11/05/2022 à 10/05/2023
ERICA REGINA MEIRELIS CLAPIS AGUIAR (15 dias)	15/04/2024	29/04/2024	02/04/2022 à 01/04/2023
JULIANA PERCINOTO DE MEDEIROS (10 dias)	19/03/2024	28/03/2024	04/09/2018 à 03/09/2020
JUSSARA LOPES BRUNDANI (15 dias)	19/03/2024	02/04/2024	09/03/2023 à 08/03/2024
MARCOS XAVIER DE A. PASSOS JÚNIOR (10 dias)	11/03/2024	20/03/2024	02/03/2023 à 01/03/2024
MICHELLI BRAGA (10 dias)	11/03/2024	20/03/2024	18/10/2021 à 17/10/2023
TANIA ESPOSITO BERGAMINI (12 dias)	08/04/2024	19/04/2024	04/01/2022 à 03/01/2023
VIVIANE MARIA ENGEL DE O. PORTELA (30 dias)	11/04/2024	10/05/2024	14/02/2022 à 13/02/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.210, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 03/04/2024 à 02/05/2024, a ARACELES GOUVEA, lotada no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 27/08/2017 à 26/08/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 214/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0363/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.211, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CLÁUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/05/2014 à 02/05/2019, conforme Certidão nº 145/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0352/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.212, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CLÁUDIA APARECIDA DE JESUS SILVA, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 9 de 37

18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/05/2014 à 02/05/2019, conforme Certidão nº 145/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0352/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.213, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a DANIELA SIQUEIRA SILVA NAUFAL, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 11/05/2009 à 10/05/2014, conforme Certidão nº 175/2014 e requerimento protocolado sob o nº 0354/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.214, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ÉRICA REGINA MEIRELIS CLAPIS AGUIAR, lotada no cargo de "ENFERMEIRO - CAPS", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 02/04/2018 à 01/04/2023, conforme Certidão nº 159/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0355/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.215, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a GILDÁSIO ALVES FERREIRA, lotado no cargo de "PEDREIRO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 02/01/2014 à 01/01/2019, conforme Certidão nº 180/2019 e requerimento protocolado sob o nº 0356/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.216, 18 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a JULIANA PERCINOTO DE MEDEIROS, lotada no cargo de "CHEFE DO TRANSPORTE ESCOLAR", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 04/09/2022 à 03/09/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 0344/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.217, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LEANDRO PEREIRA, lotado no cargo de "OPERÁRIO I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 14/06/2015 à 17/01/2022,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 10 de 37

conforme Certidão nº 277/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0357/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.218, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LETÍCIA BRAGA, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 25/04/2014 à 24/09/2019, conforme Certidão nº 161/2021 e requerimento protocolado sob o nº 0358/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.219, 18 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LUCAS VALENTIM VOINICH, lotado no cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 18/06/2019 à 17/06/2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 0345/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.220, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LUCIANO ALVES FRANCISCO, lotado no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 06/05/2016 à 08/12/2022, conforme Certidão nº 180/2019 e requerimento protocolado sob o nº 0359/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.221, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARCELO TAVARES, lotado no cargo de "VIGILANTE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 13/04/2016 à 20/11/2022, conforme Certidão nº 431/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0360/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.222, 18 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a RAFAEL DIAS FULY, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 à 01/03/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 11 de 37

0346/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.223, 18 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ROBERTA FRANCISCA LEITE AQUOTI, lotada no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 à 09/02/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 0347/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.224, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SILVANA DA SILVA VIANA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 13/01/2019 à 12/01/2024, conforme Certidão nº 041/2024 e requerimento protocolado sob o nº 0361/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.225, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a TEODORA LIMA ARAÚJO, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 14/06/2015 à 17/01/2022, conforme Certidão nº 080/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0362/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.226, 18 DE MARÇO DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a VANESSA DO NASCIMENTO LOUZA, lotada no cargo de "OPERÁRIO FEMININO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 à 01/03/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 0348/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2024**

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2024, Processo Licitatório n.º 012/2024, destinado à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade, Publicado no Diário Municipal em 18/03/2024, retifica a ADJUDICAÇÃO, dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 12 de 37

seguintes proponentes: GRAND COMMERCE LTDA - Itens 20, 21, 26 a 28, 56 a 62, 64 a 76, 78, 79, 84 a 90, 93, 95, 107 a 115; MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA ME - Itens 93, 95, 116, 117 e 129; P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP - Itens 12 a 19, 22 a 25, 29 a 31, 36, 43, 47 a 50, 52, 53, 91, 102, 104, 118, 120 a 123, 128 a 130, 139 e 140; REDE ELETRICA BRASIL LTDA - Itens 01, 04, 09 a 11, 35, 39, 55, 126, 127, 131 a 135, os demais proponentes permanecem sem alterações. Martinópolis/SP, 19/03/2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Fica **ADJUDICADO** os itens que constam no relatório de habilitação, em favor dos proponentes BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A - Item 03; ROLP RENTAL LTDA ME - Item 04; SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA EPP - Itens 01 e 02; e **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo nº 086/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2024, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para uso do Departamento de Água e Esgoto "DAEM" e do Departamento de Serviços Urbanos, que serão utilizados em obras de recapeamento nas vias públicas do Município. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 19/03/2024. Valdeci Soares dos Santos Filho - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 13 de 37

Atos Administrativos

Extrato de Convênios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS - APAE

CNPJ: 48.797.930/0001-44.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TEM COMO OBJETO O REPASSE DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR 81000792, CONFORME PORTARIA Nº 4072 DE 30/12/2021, REPASSADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, DESTINADOS PARA DESPESAS.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL).

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2026.

PRazo: 20/06/2024.

Martinópolis/SP, 26 de Fevereiro de 2024.


VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 14 de 37

Ouvidoria



As Ouvidorias do Poder Executivo do Município de Martinópolis/SP, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.460/2017, regulamentada pelas Leis Municipais nº 359 e 360, de 07/05/2020, apresentam a seguir Relatório de Gestão referente às atividades realizadas e atendimentos prestados no Exercício de 2023, em cumprimento a suas atribuições.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 15 de 37

DO FUNCIONAMENTO DAS OUVIDORIAS

A Ouvidoria Municipal de Martinópolis é um espaço de participação e controle social, aberto para a Sociedade e trabalha como canal de comunicação direta entre a Sociedade e a Administração Pública Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões, pedidos de informação e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

As Ouvidorias (Geral e Saúde) atendendo a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e as Leis Municipais nº 359 e n.º 360, de 07 de maio de 2020, apresentam o Relatório Anual de Gestão referente às atividades, contendo a consolidação das manifestações encaminhadas pelos usuários de serviços públicos durante o ano de 2023.

A Ouvidoria é o elo que busca estabelecer, por meio de seus procedimentos, a comunicação eficiente entre o cidadão, o público interno e a instituição. Atua como um espaço de diálogo com escuta qualificada, legitimando o canal onde o cidadão tem voz e é ouvido, fortalecendo a relação entre o cidadão e a prefeitura, a fim de auxiliar o poder público a aprimorar a gestão de políticas e serviços, e a combater prática de atos ilícitos.

Responde pela ouvidoria Pública Geral o servidor João Carlos de Oliveira e pela Ouvidoria da Saúde a servidora Luciana Aparecida Tavares da Silva.

CANAIS DE ATENDIMENTO

As demandas das Ouvidorias são recebidas, em sua maior parte, por meio do sistema eletrônico de Ouvidoria através da ferramenta 1DOC, plataforma essa integrada ao portal da fazenda Pública do Município de Martinópolis, no endereço eletrônico: <https://martinopolis.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=3>, além dos atendimentos presenciais e telefônicos disponibilizados aos usuários na página oficial da Prefeitura: <https://www.martinopolis.sp.gov.br/>.

Eventuais manifestações recebidas por escrito ou em atendimento presencial são inseridas no Sistema Eletrônico para tramitação eletrônica.

NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO ANO DE 2023

OUVIDORIA GERAL / SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

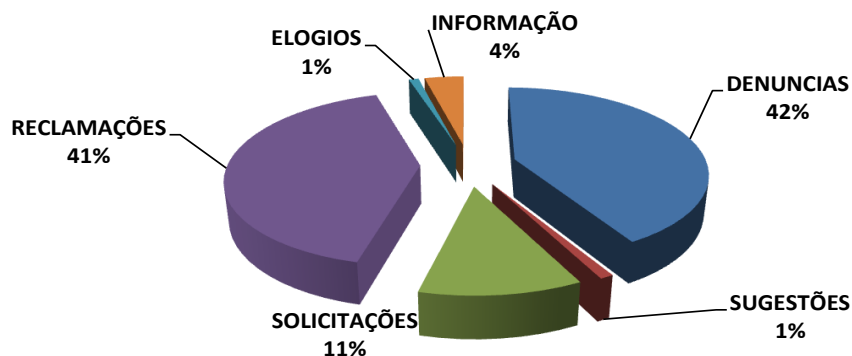
Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

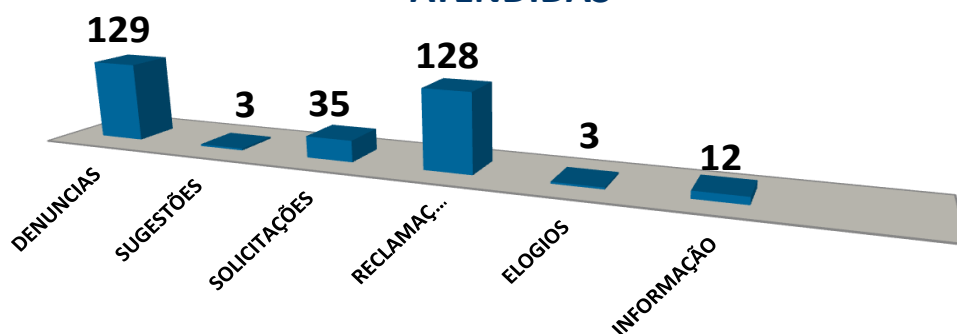
Página 16 de 37

PERCENTUAL POR DEMANDAS

Tipos de Atendimentos



CLASSIFICAÇÃO DOS TIPOS DE DEMANDAS ATENDIDAS



Em 2023, foram recebidas 310 (trezentas e dez) **manifestações** através da OUIVORIA GERAL e por meio da OUIVORIA DA SAÚDE, classificadas em:

Elogios: demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido em órgãos e entidades da administração pública municipal.

Denúncias: comunicação de ato ilícito ou práticas de irregularidade, cuja solução dependa da atuação de órgãos apuratórios. Ainda que **anônima**, é apurada, desde que contenha indícios mínimos de relevância, autoria e materialidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 17 de 37

Reclamações: demonstração de insatisfação relativa à prestação de qualquer serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desses serviços;

Sugestões: apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da administração pública municipal;

Solicitação: pedidos para adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades da administração pública municipal.

Requerimento: documento utilizado para apresentar uma solicitação de um cidadão a algum destinatário com poder de solucionar ou interferir no pedido.

Informação: reunião ou o conjunto de dados e conhecimentos organizados, que possam constituir referências sobre um determinado acontecimento, fato ou fenômeno.

As manifestações foram respondidas em um prazo médio entre 25 a 30 dias, cumprindo a exigência do artigo 16, da Lei Federal nº 13.460/2017:

*“Art. 16. A ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período”.
Em que pese o esforço envidado para o melhor atendimento possível aos cidadãos, a capacidade de absorção da Ouvidoria ainda está atendendo o quantitativo de manifestações recebidas.*

MODOS DE MANIFESTAÇÕES

As Ouvidorias servem para as mais diversas manifestações:

- Manifestações de elogios, agradecimento e desejo de permanência de profissionais que estão deixando seus cargos;
- Sugestão para aprimoramento na postura e modo de tratamento de servidores públicos específicos;
- Questionamentos relativos a andamento de obras públicas;
- Reclamação com relação a possíveis benefícios e vantagens recebidas por servidores públicos;
- Solicitação para averiguação de imóveis irregulares;
- Denúncia de abuso de poder;
- Denúncia sobre Conduta de Servidos;
- Sugestão para melhoria de condições e agilidade de andamento em obras públicas;
- Solicitação para aumento de servidores para atendimento em determinados setores públicos;
- Demora em processo;
- Denúncias de condução perigosa por motorista com veículo do município;
- Reclamação para melhoria de condições de tráfego de ruas e de estradas;
- Reclamação e sugestão de horários de ônibus escolar de linha;

OUVIDORIAS | Fazenda Pública do Município de MARTINÓPOLIS/SP



4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 18 de 37

- Reclamação de Desorganização;
- Denúncia sobre desvio de Verba Pública;
- Denúncia acerca de estabelecimento comercial sem alvará de funcionamento.

Das 310 (trezentas e dez) manifestações, distribuímos os atendimentos entre as Ouvidorias da seguinte forma:

OUVIDORIA GERAL	
Classificação	N.º de atendimentos
Reclamação	70
Elogio	02
Solicitação	31
Denúncia	105
Sugestão	02
Informação	06
TOTAL	216

OUVIDORIA SAÚDE	
Classificação	N.º de atendimentos
Reclamação	59
Elogio	01
Solicitação	04
Denúncia	23
Sugestão	01
Informação	06
TOTAL	94

DA ANÁLISE DOS PONTOS RECORRENTES

As denúncias, manifestações, sugestões, e elogios a Servidores Públicos, com maior recorrência, estão relacionados ao modo de tratamento, atitudes e conduta profissional, os quais foram averiguados, e buscados soluções para sanar, esclarecer ou aprimorar os pontos negativos.

GRÁFICO ANALÍTICO DOS MEIOS DE ENTRADAS DAS DEMANDAS



DIÁRIO OFICIAL

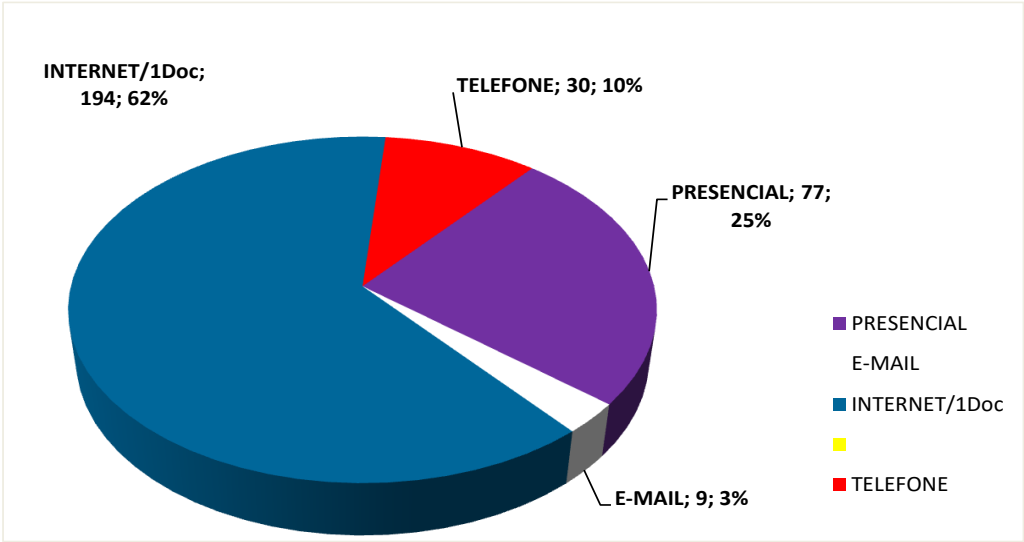
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 19 de 37



Das 310 (trezentas e dez) manifestações, distribuímos os meios de entrada entre as Ouvidorias da seguinte forma:

OUVIDORIA GERAL	
Meio de Entrada	N.º de atendimentos
Presencial	27
E-mail	09
Internet/1Doc	166
Telefone	14
TOTAL	216

OUVIDORIA SAÚDE	
Meio de Entrada	N.º de atendimentos
Presencial	50
E-mail	00
Internet/1Doc	28
Telefone	16
TOTAL	94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

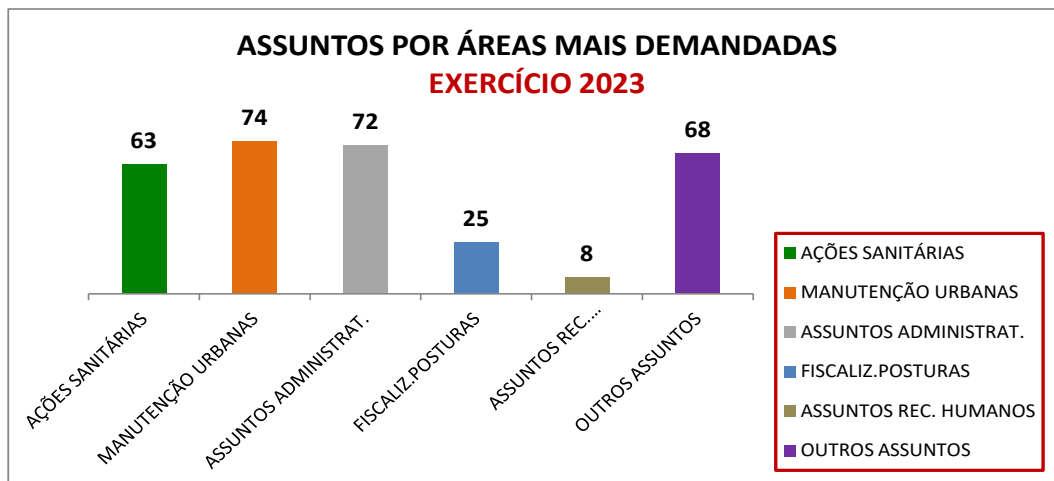
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

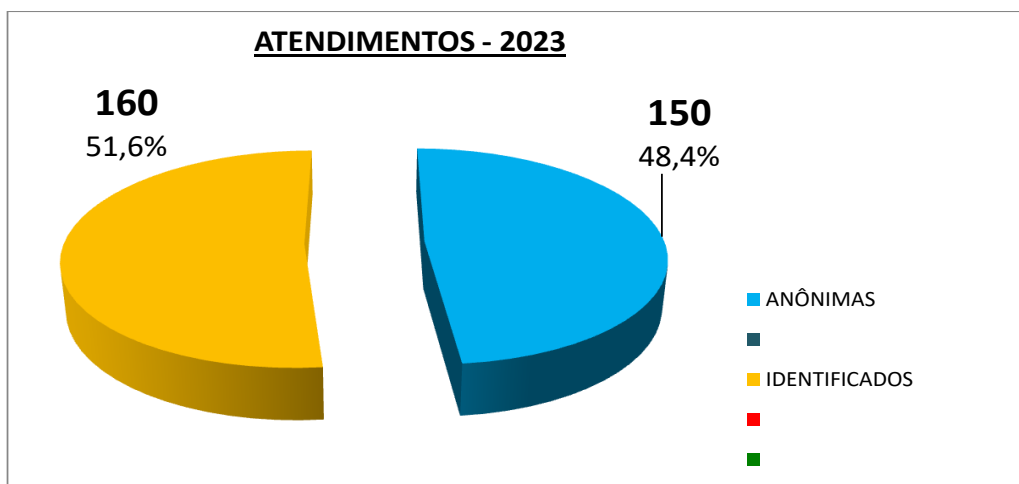
Ano VII | Edição nº 1345

Página 20 de 37

MEIOS UTILIZADOS PARA INFORMAÇÕES DAS DEMANDAS + ASSUNTOS DE MAIOR RECORRÊNCIA



ANÁLISE DOS STATUS DAS DEMANDAS ATENDIDAS





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 21 de 37

DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS SOLUÇÕES APRESENTADAS.

Quanto às denúncias, todas as manifestações registradas são avaliadas caso a caso, a fim de identificar a melhor forma de tratá-las. Então são averiguadas a fundo para comprovar veracidade ou não ou dos fatos descritos na manifestação ou até mesmo o esclarecimento dos mesmos.

E assim que identificado a quem ou quem se refere os elogios, denúncias, reclamações, sugestões ou solicitações, são tomadas as devidas providências visando à busca de uma solução para o caso.

CONCLUSÃO

A aprovação da Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso a Informação, e a aprovação da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços da administração pública, representaram dois marcos para consolidar a possibilidade de participação da sociedade nos assuntos do Poder Público Municipal.

Uma das atribuições das Ouvidorias, como Instâncias Administrativas, é o tratamento das manifestações dos usuários. Por meio da Lei Municipal nº 359 e 360, de 2020, procurou-se adequar os procedimentos à legislação, com definições e regras básicas para o tratamento e solução dessas manifestações.

Vale concluir, que embora as Ouvidorias tenham sido instituídas e regulamentadas, nos trâmites da Lei Federal nº 13.460/2017, no Município de Martinópolis/SP, alcançou significativo reconhecimento interno quanto ao papel de instrumento mediador entre, de um lado, as necessidades de informação e participação da sociedade e, de outro, as realidades operacionais e administrativas do Poder Executivo Municipal.

Ao mesmo tempo, parece-nos fundamental fortalecer este instrumento, como protagonista da prevenção de conflitos e de riscos institucionais, e, particularmente, em favor de um ambiente organizacional com alto nível de respeito mútuo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 22 de 37

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

Ouvidor Geral – Município de Martinópolis/SP
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA

Ouvidora da Saúde – Município de Martinópolis/SP
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 20/03/2024 às 08:23:18 (GMT -03:00).

OUVIDORIAS | Fazenda Pública do Município de MARTINÓPOLIS/SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 23 de 37

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo- COMTUR



CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Avenida Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP

Fone 018 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - COMTUR - GESTÃO 2023/2025. Aos **18 (dezoito)** dias do mês de **março** do ano de **2024** às **16h** na sala de reunião junto a Casa dos Conselhos reuniram-se os conselheiros e demais convidados, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – O Presidente do COMTUR Marcos Paulo da Silva cumprimenta os presentes e agradece a participação de todos nessa reunião, em seguida apresenta a seguinte ordem do dia – **1ª PAUTA** – O Presidente informa a seguinte pauta: Apresentação dos novos integrantes do conselho. **2ª PAUTA** – O Presidente informa a seguinte pauta: Apresentação da atualização do Plano Diretor do Turismo de Martinópolis. Os conselheiros debateram sobre os tópicos apurados e constatou-se a necessidade de contemplar em tal plano a população flutuante que o município recebe decorrente ao turismo local, sendo fator importante para o planejamento e desenvolvimento das atividades que influenciam diretamente na infraestrutura pública. Outro ponto a ser revisto no plano é o levantamento dos comércios da área da gastronomia e hotelaria. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o Presidente do COMTUR Senhor Marcos Paulo declarou encerrada a sessão, às **17:00h**, do que para constar, eu Isabella Santander de Souza, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providências legais.

Presidente – Marcos Paulo da Silva *Marcos Paulo da Silva*

Secretária – Isabella Santander de Souza *Isabella*

Gilson Rogério Apolinário *Gilson*

Marcos Rogério Matarazzo *Marcos*

Roberto Cesário de Oliveira *Roberto*

Maria Luciana da Silva Sant'Ana *Maria*

Duelli P.N.S. Vicente *Boatella*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 24 de 37



CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Av. Ângelo Corghi, 1258 – Res. São Judas Tadeu - Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA – 10 / 03 / 2024

ORGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
Departamento de TURISMO	Maria Luciana da Silva Sant' Ana	
	Drieli Mendonça	
Departamento de MEIO AMBIENTE	Isabella Santander de Souza	
	Drieli Priscilla N. de Souza Vicente	
Departamento de Planejamento e Obras	Marcos Paulo da Silva	
	Renan Carvalho Borges da Silva	
HOSPEDAGEM	Fernando Tomé Tavares da Silva	
	Steli de Souza Nascimento	
ALIMENTAÇÃO	Roberto Cesário de Oliveira	
	João Roberto Domingos Cesário	
ARTESANATO	João Brito da Costa	
	Wellen da Silva Pedrosa	
ASSOC. COMERCIAL E EMPRESARIAL	Marcos Rogério Matarazzo	
	Denis Paulo da Silva Chrevelaro	
IMPRENSA LOCAL	Gilson Rogério Apolinário	
	Joice Aparecida Fachiano	
TÉCNICO EM TURISMO	Ívia Carolinne Oliveira Ribeiro	
	Paula Honório Sartori Tudisco	
Visitante	Simone Leite	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 25 de 37





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 26 de 37



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44.855.443/0001-30) em 20/03/2024 às 08:23:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7c7a-c57a-5df0-1320>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 27 de 37

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 170/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO ÔNIBUS PLACA GAC1761

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 19 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/47C2-A6FA-850D-6900> e informe o código 47C2-A6FA-850D-6900



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7c7a-c57a-5dfo-1320>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 28 de 37



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47C2-A6FA-850D-6900

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/03/2024 09:05:03
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/47C2-A6FA-850D-6900>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 29 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 172/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DO CAMINHÃO FORD CARGO 1517E DMN2424.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 19 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/7c7a-c57a-5df0-1320>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 30 de 37



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4772-AA15-EA17-885C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/03/2024 09:04:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4772-AA15-EA17-885C>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 31 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 171/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DO CAMINHÃO VW 8150 MII0026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Municipais.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 19 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/7c7a-c57a-5df0-1320> e informe o código 5660-A070-C5B6-6241





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 32 de 37



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5660-A070-C5B6-6241

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/03/2024 09:08:14
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5660-A070-C5B6-6241>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 33 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 173/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO ÔNIBUS PLACA LSI9570.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 19 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/E3CF-26A5-0F71-5709> e informe o código E3CF-26A5-0F71-5709



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7c7a-c57a-5df0-1320>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 34 de 37



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3CF-26A5-0F71-5709

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/03/2024 10:43:56
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E3CF-26A5-0F71-5709>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 35 de 37



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 180/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO ÔNIBUS PLACA HRO6B98.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 19 de março de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E683-F5D9-C605-77DE> e informe o código E683-F5D9-C605-77DE



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7c7a-c57a-5df0-1320>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 36 de 37



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E683-F5D9-C605-77DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/03/2024 10:44:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E683-F5D9-C605-77DE>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1345

Página 37 de 37

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-000
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024, de 19 de março de 2024.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, de acordo com a legislação vigente, aplicável à espécie APROVOU e Eu, Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“Concede Título Honorífico de Cidadão Martinopolense ao Senhor TAKAKI KAWAMOTO”.

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Martinopolense ao Senhor TAKAKI KAWAMOTO.

Art. 2º A entrega da honraria será levada a efeito em Sessão Solene, em data a ser designada, mediante acordo entre o homenageado e a Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, 19 de março de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Publicado no local público de costume, registrado no livro competente, em 19 de março de 2024.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7c7a-c57a-5df0-1320



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1345, ano VII, veiculado em 20 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 20/03/2024 às 08:23:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7c7a-c57a-5df0-1320>